



## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de lei que dispõe sobre a instituição do 'Dia de Luta da População em Situação de Rua' no Município de Caçapava e dá outras providências.

A situação de rua é um problema social complexo, com causas multifatoriais, que afeta indivíduos em diferentes graus de vulnerabilidade e que não remonta aos dias atuais, todavia, com notório crescimento, revelando os estudos que esse movimento se intensificou nos últimos anos e que não se restringe às grandes metrópoles.

Estimativas recentes indicam que, em 2024, o Brasil tinha cerca de 335.151 pessoas nessa situação, com um aumento de cerca de 25% em relação ao ano anterior. No estado de São Paulo, o número de pessoas em situação de rua também aumentou, chegando a quase 90 mil pessoas, representando um aumento de cerca de 24% em seis meses, muito disso reflexo ainda da Pandemia que mal gerenciada pelo Governo Federal vigente à época, gerou cortes de políticas sociais e precarização da vida, com violação agressiva dos Direitos Fundamentais.

As razões que levam pessoas a viverem nas vias das cidades são variadas. A precarização das condições de vida é uma delas, porém reduzir a compreensão do fenômeno a questões econômicas limita sua compreensão e reduz a complexidade que o conota. Dentre principais os principais motivos que levam as pessoas a viverem nas ruas pode-se destacar o uso de álcool e drogas, a falta de emprego e moradia, os conflitos familiares que levam a perda de vínculo.

Em nosso município a data tem a finalidade de conscientizar a população sobre os desafio da pessoas em situação de rua e lembrar que essa é uma luta que pertence a todos, e buscar políticas públicas e projetos que atendam essa parcela da população abordando questões como saúde, alimentação, moradia, acesso a serviços e oportunidades, e promoção da dignidade e autonomia.





Importante ressaltar que referida data já existe a nível Nacional e foi escolhida em memória ao acontecimento conhecido como “Massacre da Sé”, em 2004, em que sete pessoas foram assassinadas e oito ficaram gravemente feridas enquanto dormiam, no dia 19 de Agosto, na região da Praça da Sé, em São Paulo-SP.

Desde então diversas mobilizações ocorreram e desencadearam o início de mobilizações como o Movimento Nacional da População de Rua, em uma contínua luta pela garantia de direitos.

Cumprir destacar que medidas são necessárias e cabe as autoridades competentes atenção e atuação prioritária na elaboração de políticas públicas para o atendimento destas pessoas, de forma não simplista e que atentem que se trata de um problema social e não de segurança pública, como de forma midiática e irresponsavelmente desprezada da realidade costuma-se colocar.

Com a instituição da data no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Caçapava traremos mais um espaço para o debate, e principalmente para a conscientização sobre a luta das pessoas em situação de rua e contribuiremos com a democratização do conhecimento e com o empoderamento dos sujeitos, na busca pelo acesso à justiça social e cidadania, sensibilizando quanto ao enfrentamento às violações dos direitos sofridos por essa população em função de discriminação, da invisibilidade e das violências institucionais e sociais.

Dandara Gissoni  
**Vereadora – PSB**

